

Plano Básico de Serviço Longa Distância Nacional

- A. Empresa: DESKTOP-SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA
- B. Nome do Plano: Plano Básico de Serviço Longa Distância Nacional
- C. Identificação para a Anatel: Plano Básico de Serviço Longa Distância Nacional 1-2013
- D. Modalidade de STFC Coberta: Serviço Longa Distância Nacional
- E. Forma de Pagamento: Pós Pago

Detalhamento do Plano

1- Descrição do Plano:

O Objetivo deste Plano Básico de Serviço é ofertar a realização de chamadas Longa Distância Nacionais do STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), através da Rede da DESKTOP.

2- Vigência do Plano: 12 meses.

3- Área de Abrangência: Todas as cidades atendidas pela DESKTOP.

4- Valores da Estrutura de Preços: Os preços a seguir são máximos.

5- Critérios de Cobrança e Tarifação dos Serviços

5.1- Chamadas Fixo-Fixo

5.1.1- Unidade de Tempo de Tarifação: 6 (seis) segundos.

5.1.2- Tempo de Tarifação Mínima: 60 (sessenta) segundos.

5.1.3- Chamadas Faturáveis:

Normais: Tempo de duração superior a 3 (três) segundos.

A Cobrar: Tempo de duração superior a 6 (seis) segundos contadas a partir do término da mensagem.

5.2 Chamadas Fixo-Móvel, Móvel-Fixo e Móvel Móvel

5.2.1- Unidade de Tempo de Tarifação: 6 (seis) segundos.

5.2.2- Tempo de Tarifação Mínima: 60 (sessenta) segundos.

5.2.3- Chamadas Faturáveis:

Normais: Tempo de duração superior a 3 (três) segundos.

A Cobrar: Tempo de duração superior a 6 (seis) segundos contadas a partir do termino da mensagem.

5.3 Aspectos de Faturamento

O documento de cobrança apresentado pela prestadora ao assinante corresponderá a 30 (trinta) dias de prestação do Serviço.

6- Valores da Estrutura Tarifária

6.1- Taxa de Adesão

A Taxa de adesão é devida uma única vez, no ato da contratação e tem o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

6.2- Assinatura

Serão oferecidas franquias para usuários Residenciais, Comerciais e Tronco.

Os valores de assinatura tem característica de franquia, portanto, incluem minutos de ligações para Fixo-Fixo LDN e/ou Fixo-Móvel LDN até o valor da assinatura contratada ser atingido. Para o cálculo dos minutos que podem ser utilizados, usa-se a tabela de minutos exposta no item 6.3 - Minutos deste documento.

Tipo de Usuário	Valor
Residencial	R\$ 80,00
Comercial	R\$ 100,00
Tronco	R\$ 500,00

6.3- Minutos

Os minutos que ultrapassarem a assinatura serão faturados de acordo com a tabela abaixo:

Tipo de Ligação	Valor em R\$ Líquido de impostos
Fixo-Fixo Longa Distância Nacional	0,45
Fixo-Móvel Longa Distância Nacional	1,10
Móvel-Fixo Longa Distância Nacional	1,10
Móvel-Móvel Longa Distância Nacional	1,50
A Cobrar Fixo-Fixo	0,45
A Cobrar Fixo-Móvel	1,10
A Cobrar Móvel-Fixo	1,10
A Cobrar Móvel-Móvel	1,50

7 Informações Adicionais

7.1- Certificação da Aceitação do Usuário

Na primeira fatura de Serviços Prestados após a adesão ao Plano será identificada a adesão através do nome Plano Básico de Serviço Longa Distância Nacional que o assinante adquiriu. Ao efetuar o pagamento da primeira fatura, o usuário estará confirmando a aceitação do plano.

7.2- Transferência para outro Plano

O Cliente poderá solicitar a migração para outro Plano Alternativo ou Plano Básico a qualquer momento.

7.3- Forma de Contato

O Cliente pode acessar o número 0800-941-3300 da DESKTOP e entrar em contato com a central de atendimento para contestação de débitos e quaisquer outras informações/reclamações sobre o serviço.

7.4- Alteração do Plano

Em caso de alteração do plano, a DESKTOP comunicará sua intenção ao usuário e a ANATEL, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes da próxima data de vigência.

7.5- Devoluções

Se for o caso, o assinante deverá apresentar contestação dos débitos faturados em sua conta mensal. Caso seja procedente a reclamação, ao assinante que já tenha efetuado o pagamento a fatura, será devolvido o valor devido em dobro, em forma de crédito na fatura subsequente.

7.6- Data Base e Critérios de Reajuste

O reajuste dos valores das tarifas (ou preços) pode ser realizado em prazos não inferiores a 12 (doze) meses, limitados ao Índice de Serviço de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a data base de 1º de Novembro de 2013.

7.7- Endereço Eletrônico

O descritivo do referido plano estará disponível aos assinantes no endereço eletrônico www.desktopsigmanet.com.br